

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 104430 / 2009

Hora: 7:20 Dia: 05 Mês: Abril Ano: 2009

Lavrado em Substituição ao AI nº: _____

Vinculado ao:

Auto de Fiscalização Nº: 444444 de 27/03/09

B.O. Nº: _____ de ____/____/____

Folha 2/4

Nº de Folhas Anexadas: _____

2. AGENDA: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM

3. Órgão Autuante: 01 [] FEAM 02 [] IGAM 03 [] IEF 04 [] PMMC

4. Penalidades	01. [] Advertência	02. [X] Multa Simples	03. [] Multa diária	04. [X] Apreensão	05. [] Destr./Inutilização	06. [] Susp. Venda
	07. [] Emb. de obra	08. [] Susp. Fabricação	09. [] Emb de Ativ.	10. [] Dem. obra	11. [] Susp. Parc. Ativ.	12. [X] Susp.T. Ativ.
	13. [] Rest. Direitos	14. [] Perda de produto	15. [] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico			
	16. [] Atividade paralisada em razão de crime		Nº do Documento/Data: _____			

5. Identificação do Autuado e Atividade	01. Atividade		02. Código		03. Classe		04. Porte			
	05. Processo nº			06. Órgão:			07. [] Não possui processo			
	08. [] Nome do Autuado				09. [] CPF		10. [] CNPJ			
	11. RG.		12. CNH-UF		13. [] RGP [] Tit. Eleitoral					
	14. Placa do veículo utilizado Infração- UF			15. RENAVAL			16. Nº e tipo do documento ambiental			
	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)						18. Inscrição Estadual - UF			
	19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia						20. Nº / KM		21. Complemento	
	22. Bairro/Logradouro			23. Município						24. UF
	25. CEP		26. Cx Postal		27. Fone:		28. E-mail			

6. Outros Envolvidos / Responsáveis	01. Nome			02. CPF/CNPJ		
	03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade			04. A. I. Nº.		
	05. Nome			06. CPF/CNPJ		
	07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade:			08. A. I. Nº.		

7. Localização da Infração	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc						02. Nº.		03. KM
	04. Complemento (apartamento, loja, outros)				05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade				
	06. Município			07. CEP		08. Fone			
	09. Infração em ambiente aquático: 1 [] Rio 2 [] Córrego 3 [] Represa 4 [] Reservatório 5 [] Pesque-Pague 6 [] Criatório								
	7 [] Outro Denominação do local:								

11. Coord.	Geográficas	DATUM			Latitude			Longitude		
		[] SAD 69 [] Córrego Alegre			Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
	Planas UTM	FUSO			X=			Y=		

8. Descrição da Infração

1. O autuado desmatou 135,00 m² de área verde localizada na zona rural de...
2. O autuado desmatou 135,00 m² de área verde localizada na zona rural de...
3. O autuado desmatou 135,00 m² de área verde localizada na zona rural de...



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: N° 001430 / 20

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-N°	Portaria N°	Resol. N°	Órgão
	01	80		10	b		44344/03		350				
	02	85		10			44344/03		Art. 308				
	03	85		10	a)		44344/03		Art. 350				
	04	86					44344/03		Art. 356				

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	N°	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	N°	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
	1					1				
	2					2				
	3					3				
	4					4				
5					5					

13. Reincidência: 1[] Genérica 2[] Específica 3[] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[] Atenuantes 2[] Agravantes 3[] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receit
	01	350	10.600,00				
	02	303	1.364,61				
	03	350	4.200,00				
	04	356	3.000,00				

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca: ()

03. Valor da multa: R\$ 19.164,61 (dezanove mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

04. DAE 1[] Emitido 2[] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA O APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: , NO SEGUINTE ENDEREÇO:

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA)

16. Identificação da Testemunha 1	01. Nome Completo						02. CPF ou RG		
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.								04. N° / KM
	05. Bairro / Logradouro				06. Município				07. UF
	08. CEP		09. Fone		10. Assinatura da Testemunha 1				

17. Identificação da Testemunha 2	01. Nome Completo						02. CPF ou RG		
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.								04. N° / KM
	05. Bairro / Logradouro				06. Município				07. UF
	08. CEP		09. Fone		10. Assinatura da Testemunha 2				

18. Motivação da Fiscalização 01.[x] Rotina 02.[] Setorial 03.[] CGFAI 04.[] Emerg. Ambiental 05.[] Atend. de Denúncia 06.[] Req. do MP 07.[] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08.[] Outros:

19. Órgão Comunicado 01.[x] MP 02.[] Delegacia de Polícia 03.[] Não houve 04.[] Aguarda laudo técnico do(a):

01. Servidor 1 (Nome Legível) 02. Servidor 2 (Nome Legível) Manoel ALVES MARCIL

Núcleo Operacional de São Francisco PROC N.º: **12.01.00.00026/08**

Escritório Regional: **Januária- AMSF** GPMAMB: **São Francisco**

Propriedade: Fazenda Caatinga

Proprietário: Cassiano Ferreira de Souza

CPF: 260686998-20

Procurador: Ítalo Vieira de Souza

CPF: 044.864.736-20

Município: São Francisco – MG

CEP: 39300-000

Datum: SAD69

Fuso: 23 K

Coordenadas UTM: Long: 0511634

Lat: 8225705

Laudo de Fiscalização

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2009, os Analistas ambientais do IEF (Instituto Estadual de Florestas), Engenheiros Florestais Márcio Alves Maciel e Mario Lucio dos Santos, realizaram vistoria na propriedade denominada Fazenda Caatinga, referente à intervenção ambiental em área de 4,7 ha de mata seca visando à revalidação da APEF (Autorização Ambiental de Exploração Florestal), no local pode-se constatar que:

- Houve desmatamento em 0,5 ha de reserva florestal (FIGURA 1).
- O volume estimado para área foi de 4,7 ha requerida é de 130,00 mdc conforme vistoria realizada na área, ou 27,14 metros de carvão por hectare e o volume comercializado foi de 132,5 mdc segundo o SIAM (Sistema integrado de Meio Ambiente);
- Na vistoria constatou-se a existência de lenha na área desmatada e o plantio de roça (plantio de roça de milho e mandioca dentro da reserva Legal);
- o volume escoado da área foi de 132,00 metros de carvão, sendo que não há indício de que o mesmo tenha sido produzido na área da propriedade autorizada no processo **12.01.00.00026/08** e APEF (Autorização Ambiental de Exploração Florestal) de numero 0025344.
- Não desmatar a área autorizada.
- Não cumprir o plano simplificado de utilização pretendida

Núcleo Operacional de São Francisco – IEF Rua: Antonio Leite Gangana, 858 – Centro.
Cep: 39300-000 - São Francisco – MG Tel:0xx3836311305

- O volume constado na área requerida foi de:

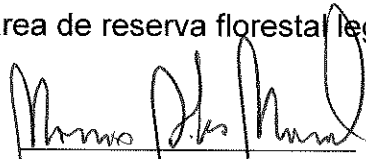
Em MDC metros de
carvão

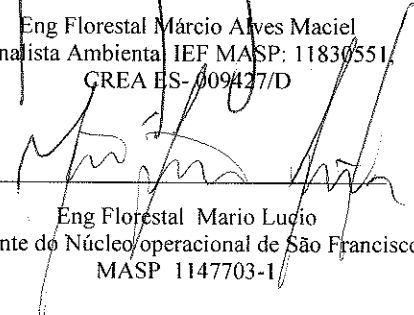
30,1 mdc

De modo a reconferir a área de reserva Legal nos acompanhou até o local o senhor Moacir Nunes Filho que indiretamente intermediou a comercialização do carvão vegetal, constatado no SIAM (Sistema integrado de Meio Ambiente).

Conclusão:

Deste modo será lavrado o auto de infração para o proprietário responsável pelo processo de numero **12.01.00.00026/08**, por comercializar 132,00 mdc (metros de carvão vegetal nativo) o que foi entregue na siderúrgica indicando que houve utilização de forma indevida dos documentos de acobertamentos liberados pelos órgãos competentes. Armazenar 30,1 mdc (metros de carvão vegetal nativo). Subtrair a área da reserva florestal em 0,5 ha equivalente a 25% de área de reserva florestal legal.


Eng Florestal Márcio Alves Maciel
Analista Ambiental IEF MASP: 11830551
GREA ES-009427/D


Eng Florestal Mario Lucio
Gerente do Núcleo Operacional de São Francisco
MASP 1147703-1

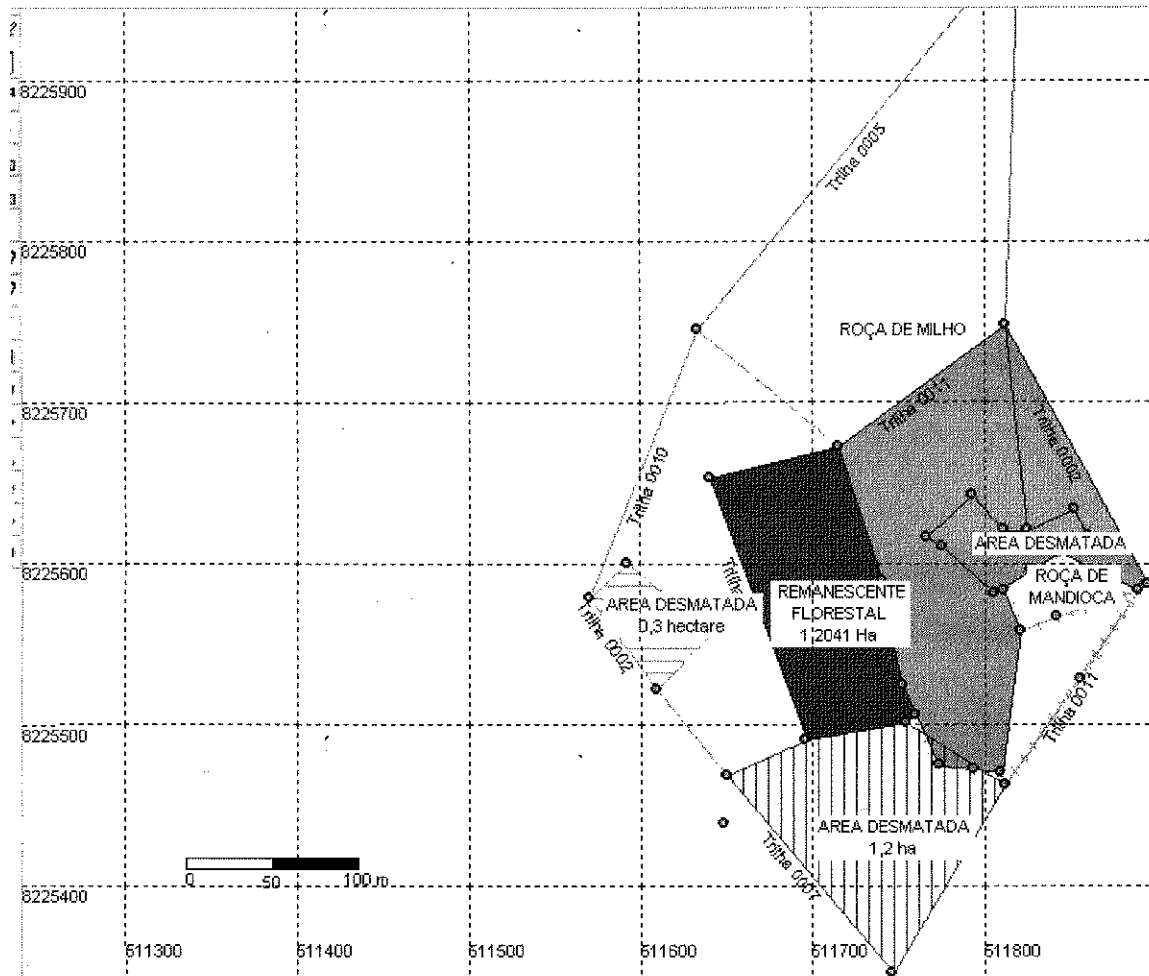


FIGURA 1: Mapa da área vistoriada, acima se constata com as coordenadas coletadas pelo analista ambiental do IEF as áreas desmatadas e também as áreas de reserva e a área de remanescente florestal, o bioma é a mata seca em estágio médio de regeneração.

[Handwritten signature]

Anexo foto da área



Figura 1: Material lenhoso encontrado na área